

**Estratégia de Eficiência Colectiva da iniciativa
BuY NATURE
Turismo Sustentável em Áreas Classificadas**

AGÊNCIA GARDUNHA 21

Versão 1 – Documento de trabalho para apreciação

15 de Dezembro de 2008

Índice

Introdução

A - ESTRATÉGIA

- 1 - Actores e protagonistas
- 2 – Estratégia
- 3 - Coerência e sinergias da estratégia com as políticas públicas
- 4 - Interacções internacionais, nacionais, regionais e locais
- 5 - Posição concorrencial das empresas e factores-chave de sucesso

B - DIAGNÓSTICO

- 6 – Metodologia adoptada
- 7 – Base empresarial
- 8 – Capacidades/Competências em I&DT
- 9 – Capacidades/Competências em formação profissional
- 10 – Competitividade territorial

C - ÂMBITO E FINALIDADES

- 11 - Amplitude das actividades
- 12 - Grau de abrangência territorial
- 13 - Parceiros e importância económica das empresas aderentes
- 14 - Consistência das iniciativas e das sinergias colectivas promovidas
- 15 - Modalidades de vigilância e inteligência competitiva a implementar
- 16 - Valor económico e projecção espacial dos resultados finais

D - MODELO DE GESTÃO E DE LIDERANÇA

- 17 – Identificação, funcionamento e organização
- 18 – Forma jurídica
- 19 – Recursos financeiros associados
- 20 – Estratégia de promoção da EEC
- 21 – Modalidades de acompanhamento e avaliação da EEC

INTRODUÇÃO

O Turismo assumiu, nas últimas décadas, sobretudo no contexto europeu, um papel de destaque no desenvolvimento da economia, o que originou a sua classificação como actividade estrutural e cuja evolução condiciona a economia no seu todo.

Neste cenário, também à escala local e/ou regional, se evidenciam os seus efeitos pelas implicações directas e indirectas sobre as condições de vida das comunidades locais onde se desenvolve.

Apesar de um entendimento quase generalizado que a maioria dos agentes - locais e regionais, públicos e privados, sobretudo nas áreas com elevado défice de desenvolvimento - tem sobre o Turismo enquanto panaceia para todos os problemas, surgem alertas para as ameaças que resultam de um desenvolvimento desregrado e não sustentado da actividade.

A preocupação atrás mencionada tem maior relevância quando se perspectiva incrementar o Turismo de Natureza¹, tendo como cenário e recurso o património natural num conjunto alargado de Áreas Classificadas.

No contexto deste documento, “ameaça” é entendido como o conjunto dos impactos negativos sobre o património natural, mas também, e em idêntica dimensão, os constrangimentos e as perdas que possam decorrer da actividade turística.

¹ Segundo o disposto no artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, “turismo de natureza é o produto turístico composto por estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas, adiante designadas por áreas protegidas. O turismo de natureza desenvolve-se segundo diversas modalidades de hospedagem, de actividades e serviços complementares de animação ambiental, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, arquitectónico, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado”; contudo, o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, torna mais lato o conceito de empreendimento de turismo natureza, determinando que são “empreendimentos de turismo de natureza os estabelecimentos que se destinem a prestar serviços de alojamento a turistas, em áreas classificadas ou noutras áreas com valores naturais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares relacionados com a animação ambiental, a visitação de áreas naturais, o desporto de natureza e a interpretação ambiental” e mais ainda quando refere que os “empreendimentos de turismo de natureza adoptam qualquer das tipologias previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 4.º [estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, conjuntos turísticos (resorts), empreendimentos de turismo de habitação, empreendimentos de turismo no espaço rural e parques de campismo e de caravanismo], devendo obedecer aos requisitos de instalação, classificação e funcionamento previstos para a tipologia adoptada.

A densidade das relações que a actividade turística estabelece com outros sectores económicos torna-a, simultaneamente, capaz de “alavancar” um território e a economia, mas também vulnerável, pela reciprocidade dos efeitos sobre eles, para com as restantes actividades económicas.

Assim, tornam-se determinantes - sobretudo em territórios com estatuto de protecção - os processos de desenvolvimento sustentáveis para a actividade turística.

Nesta perspectiva, o Turismo desenvolve-se, de forma sustentada, através da implementação de actividades destinadas a satisfazer as necessidades de lazer dos visitantes, mas que simultaneamente sejam apropriadas pela comunidade local, por promover a criação de riqueza e de emprego, a requalificação e a conservação do património natural, construído, cultural e etnográfico.

As abordagens actualmente efectuadas ao fenómeno turístico centram-se no estudo das vantagens comparativas e competitivas que fazem o sucesso de uns destinos e a não capacidade de afirmação de outros.

Considerando que os recursos e as estruturas dos destinos podem ser reproduzidos em destinos concorrenciais, então as vantagens advêm do posicionamento e da diferenciação do destino no mercado. Nomeadamente a capacidade de usar com maior eficiência os recursos, criando cadeia de valor, tendo por base o profissionalismo, a qualidade, a aplicação de mecanismos de marketing e a inovação através das tecnologias de informação e comunicação.

Assim, esta Estratégia de Eficiência Colectiva apoia-se no planeamento e gestão de um destino turístico, centrado na temática do “turismo de natureza”, partindo de uma abordagem sustentável ao uso dos recursos endógenos e assente num trabalho de envolvimento dos agentes locais.

A - ESTRATÉGIA

O Turismo é uma actividade económica na qual os recursos naturais e construídos, os recursos humanos e culturais se assumem como a “matéria-prima”. Assim, a actividade turística, quando desenvolvida de forma sustentável e inovadora, posiciona-se como factor de conservação.

Pelo exposto o Turismo é uma actividade que exige ser planeada a longo prazo, estrategicamente, assegurando que o seu desenvolvimento e continuidade não se traduzirá na diminuição dos recursos que a alimentam.

A presente EEC - que assenta na valorização do património natural existente nas Áreas Classificadas - assume este recurso como factor de atracção de visitantes e ponto de partida para o desenvolvimento de um território de baixa densidade².

No contexto da actividade turística, planear é propor medidas de maximização das potencialidades e de aproveitamento das oportunidades que são proporcionadas pelo contexto mais alargado – nacional e internacional.

Como já foi referido, o Turismo não é uma actividade que possa ser desenvolvida de forma isolada, ignorando a sua interacção com as demais actividades e recursos. Consideramos mesmo, que se trata de uma actividade com capacidade de alavancagem³ de outros sectores sendo, por tal, uma das actividades cuja implementação é equacionada para regiões de baixa densidade.

² No documento “PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos - Das ideias à acção: Visão e Parcerias”, do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, os territórios de baixa densidade apresentam as seguintes características: escassez de actividades com características de base económica, e por conseguinte, com fraca capacidade de atracção de rendimentos exógenos; insuficiente dimensão da maioria dos seus centros urbanos, mesmo os mais importantes; reduzido leque de entidades com atribuições e competências de proximidade; reduzida eficácia na construção de parcerias; reduzido leque de oportunidades de emprego oferecidas; e, exiguidade dos mercados locais, o que limita as condições de valorização de mercado das respectivas produções.

³ A visão para o Turismo em Portugal é uma visão estratégica ambiciosa, que transforme o sector “num dos motores de crescimento da economia nacional”. (PENT, 2007)

Contudo, a economia local só beneficiará desta capacidade indutora se for capaz de reter os benefícios gerados em si mesma, razão pela qual, o planeamento estratégico do Turismo se torna uma ferramenta indispensável, também, ao desenvolvimento da economia no seu todo.

Atendendo à necessidade de interpretar a capacidade instalada e de resposta do território, que permite equacionar a reacção ao aumento da procura decorrente da actividade turística, a metodologia implementada colocou o enfoque na participação e na validação dos documentos produzidos pelos agentes locais.

1.1 - Actores e protagonistas à partida

Perspectivando-se a valorização do património natural tendo, essencialmente, por base a promoção da actividade turística e atendendo à necessidade de garantir a apropriação da iniciativa pelos mais directos interessados, considerou-se indispensável o envolvimento dos agentes - quer públicos, quer privados.

Assim, desde o início as entidades públicas ou semi-públicas directamente envolvidas na promoção de destinos e produtos turísticos, quer no mercado interno (Entidade Regional de Turismo do Centro (ex-RTC) e Entidade Regional de Turismo da Serra da Estrela (ex-RTSE)), quer no mercado externo (ARPTC – Agência Regional de Promoção Turística do Centro de Portugal) foram chamadas a participar.

Nesta linha de actuação, e para estabelecer e consolidar a estratégia, que se pretendia de âmbito regional, foram identificadas como actores-chave as entidades que agregam os agentes do território (ADXTUR, AAHP, Naturtejo), no sentido de enquadrar e dar coerência territorial à iniciativa.

Como a EEC tinha por base a valorização do potencial existente em termos de infra-estruturação (alojamento e animação turística), a metodologia adoptada requeria a participação activa das entidades titulares de património, o que daria coerência e diferenciação ao produto turístico a constituir.

Na proposta de trabalho para as Acções Preparatórias, cujo promotor foi a “Agência Gardunha 21”, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade assumiu, desde então, a co-responsabilização pela iniciativa e responsabilizou-se pela coordenação técnica.

A ARPTC – Agência Regional para a Promoção Turística do Centro, entidade que tem como atribuição a promoção do destino no mercado externo contribuiu de forma decisiva para a formatação da EEC e cooperou na definição das prioridades no capítulo da diferenciação e da promoção.

Considerando a existência de outras iniciativas, no âmbito do PROVERE, protagonizadas por entidades com forte expressão no território e que agregam um leque significativo de agentes foram estabelecidos mecanismos de interação de forma a gerar sinergias e a evitar sobreposições. Neste contexto foi dado a conhecer a metodologia e a estratégia de acção à ADXTUR – Agência Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, à Associação das Aldeias Históricas de Portugal e à NATURTEJO – Empresa de Turismo, EIM. Esta actuação visou ampliar o resultado do trabalho desenvolvido, uma vez que estas entidades têm vias de comunicação eficazes e se encontram fortemente implantadas no território.

O leque de projectos (âncora e complementares) pretendido apontava de forma clara a necessidade e a tipologia de agentes/promotores a envolver; assim, foram definidos os meios e os métodos mais adequados para veicular informação e assegurar a participação de agentes, directa e indirectamente, ligados ao alojamento, à animação turística, à formação profissional.

A importância, para a elaboração de uma estratégia desta natureza, implicava a necessidade de integrar nas sessões de trabalho os municípios, quer ao nível dos responsáveis técnicos, quer ao nível dos decisores políticos.

PARCEIROS INICIAIS DA INICIATIVA BUY NATURE EM SEDE DE CANDIDATURA À ACÇÃO PREPARATÓRIA	
Adesgar	Transcudânia
ADXTUR	Malcatur
Agência de Desenvolvimento Gardunha 21	Turistrela
ARPTC	Região Turismo do Centro
Associação das Aldeias Históricas de Portugal	Trans serrano
Casa da Cisterna	Grupo Ferpinta
Casa da Senhora da Estrela	Caima – Monte Galisteu
Incentivos Outdoor	Monfortur
Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Museu do Pão	Ytravel, Lda
Naturaimbhotels	Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia de Cortes do Meio
Naturtejo	Montes de Aventura
Pinus Verde	Lousitânea
SerraAventura	Associação Transumância e Natureza
Turismo da Região da Serra da Estrela	Go Outdoor

Rede inicial de parceiros por área temática de intervenção					
ENT. PÚBLICAS	AGENCIAS	ONG's	ALOJAMENTO	EAT	PRIVADOS
ICNB	ADXTUR	Adesgar	Casa da Cisterna	A2Z	Ferpinta
RTC	AAHP	Transumância	Penhas Douradas	Go Outdoor	Celbi
RTSE	Naturtejo	Lousitânea	Malcatur	Montes de Aventura	Museu do Pão
ARPTC	ADG21	Pinus Verde	Monfortur	Serra Aventura	
C.D.B.C. Meio		SPEA	Turistrela	Transerrano	
		Transcudânia	IMB	Turistrela	

Rede inicial de parceiros por marca territorial				
ADXTUR	AAHP	NATURTEJO	SERRA DA ESTRELA	OUTROS
ADXTUR	AAHP	Naturtejo	RTSE	ICNB
ADG21	A2Z	Transcudânia	C.D.B.C. Meio	RTC
Adesgar	Casa da Cisterna	Monfortur	Casa da Cisterna	ARPTC
Transumância		Ferpinta	Penhas Douradas	SPEA
Lousitânea		Celbi	Turistrela	
Pinus Verde			IMB	
Go Outdoor			Museu do Pão	
Montes de Aventura			Malcatur	
Serra Aventura				
Transerrano				

1.2 - Actores e protagonistas na actualidade

Ver Programa de Acção

2 - Estratégia

“Entende-se por Estratégia de Eficiência Colectiva (EEC) o conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas, integradas num Programa de Acção, que visem a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado de empresas com uma implantação espacial ...”⁴.

Os aspectos basilares desta EEC são:

- » o **foco territorial** alargada para dar competitividade internacional à iniciativa;
- » a especificidade do **foco temático** no âmbito mais genérico da actividade turística;
- » o entendimento do **património natural como activo** para o desenvolvimento sustentável;
- » o entendimento de que a **salvaguarda do activo** é uma responsabilidade colectiva;
- » a **estruturação e funcionamento em rede**;
- » a **diferenciação** do produto a criar, pela sua **qualidade** e pelos seus factores de **inovação**.

2. 1 - Foco territorial

O foco temático da iniciativa está intimamente ligado com o “**turismo de natureza**” com o “**desporto de natureza**”, e com o “**turismo activo**” no que diz respeito a todos os aspectos conceptuais e de objectivos que se encontram estabelecidos nas respectivas regulamentações (ANEXO V).

O “turismo de natureza” encontra-se estreitamente relacionado com o tema da “visitação às Áreas Protegidas” dado que configura uma **nova atitude do visitante** em termos de fruição do património natural.

Refira-se, a título de exemplo, que a prática do *birdwatching* (turismo ornitológico) é uma prática muito popular nos países anglo-saxónicos e escandinavos, geralmente associada a classes sociais com elevado poder de compra. Estima-se que a nível mundial existem cerca de 80 milhões de observadores de aves. O

⁴ Retirado do discurso do Sr *Secretário de Estado Adjunto da Indústria e da Inovação na sessão pública de lançamento dos Pólos de Competitividade e Tecnologia, em Aveiro.*

Parque Natural do Tejo Internacional evidencia-se, pelos valores avifaunísticos presentes, como um pólo de excelência para esta actividade na Região Centro.

Algumas modalidades de desporto de natureza adquiriram na última década uma dimensão muito significativa em termos do número de praticantes. O foco territorial desta iniciativa possui **alguns dos mais importantes pólos dessas actividades no contexto nacional**: o pedestrianismo e montanhismo na Serra da Estrela, na Serra da Lousã e na Serra do Açor; o BTT na Serra da Lousã; o sky na Serra da Estrela; o parapente na Serra da Estrela e na Serra da Lousã; a espeleologia no maciço de Sicó; o turismo náutico de observação de vida selvagem nas Portas de Ródão.

A este contexto não é estranho o facto do “Plano Estratégico Nacional de Turismo” ter estabelecido o “turismo de natureza” como **um dos 10 produtos turísticos estratégicos do País** e este como um **produto com contributo relevante para o desenvolvimento turístico da Região Centro**.

Acresce, ao conjunto das Áreas Classificadas, um conjunto de outras iniciativas sujeitas a outros padrões de organização, mas que se evidenciam na prática como vectores determinantes e como complemento na afirmação do produto criar. Referem-se os casos da GeoPark da Meseta Meridional e da Rede das Aldeias do Xisto, pela forma como estes destinos, os seus produtos e respectivas marcas **já incorporam comercialmente a componente do património natural**.

O foco cruza esta actividade turística com as “**Áreas Classificadas**” que correspondem ao conjunto das áreas protegidas que integram a Rede Nacional das Áreas Protegidas (Área de Paisagem Protegida, Parques Naturais e Reserva Natural), os Sítios de Interesse Comunitário classificados no âmbito da Directiva Habitats e as Zonas de Protecção Especial classificados no âmbito da Directiva Aves.

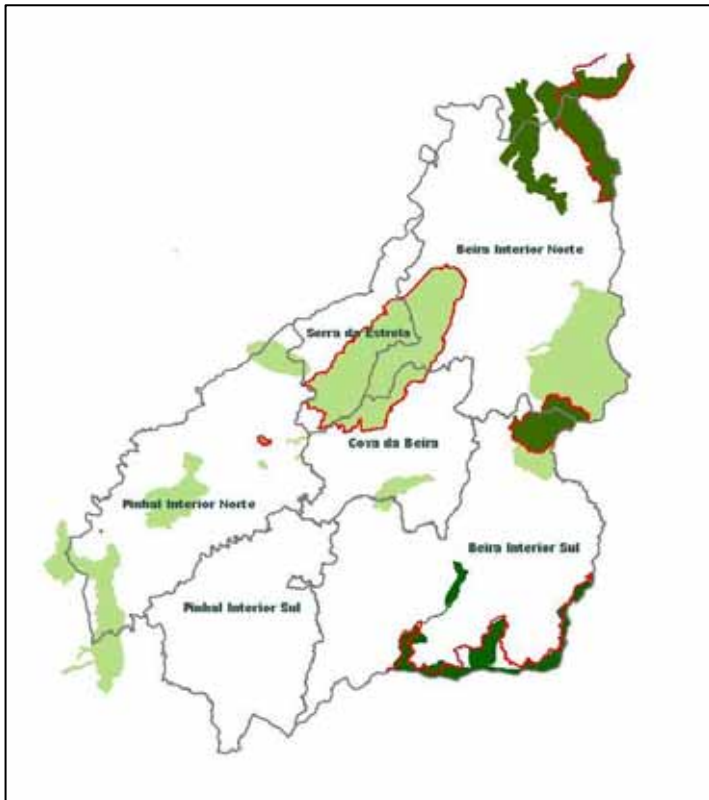
A fruição destes espaços exige, da actividade turística, a implementação de um **modelo sustentável** dos recursos endógenos neles existentes.

2.2 - Foco temático

No âmbito territorial da NUT II – Região Centro, esta iniciativa desenvolver-se-á nas seguintes NUT III:

» Beira Interior Norte; » Beira Interior Sul; » Cova da Beira; » Pinhal Interior Norte; » Pinhal Interior Sul; » Serra da Estrela (ver Mapa.1)

Mapa.1 – Âmbito territorial da iniciativa e Áreas Classificadas abrangidas



Destes territórios são excluídas as freguesias com população superior a 20.000 habitantes, de acordo com o estabelecido na definição do âmbito territorial do aviso para a apresentação de candidaturas.

Contudo, a “EEC” e o Plano de Acção assumirão como prioritárias as iniciativas a desenvolver no interior das Áreas Classificadas.

O âmbito territorial proposto para esta iniciativa coincide, em termos genéricos, com a identificação dos **territórios de baixa densidade** na Região Centro.

Coincide também com a actual organização departamental do ICNB, o que permite englobar um conjunto de áreas classificadas de características muito semelhantes, genericamente todas correspondentes a **zonas de montanha**.

Estas zonas de montanha são praticamente coincidentes com referidos territórios de baixa densidade, com elevada taxa de envelhecimento, escassez de massa crítica, debilidade do tecido produtivo e económico, com fortes condicionantes naturais e escassez dos vectores sócio-económicos que permitam alavancar estratégias de desenvolvimento.

Porém, a coincidência destes factores com o potencial do mesmo território em termos da prática do “turismo de natureza” permite perspectivar uma iniciativa na lógica de **“valorização do património**

natural” com benefícios mútuos para as comunidades locais e para uma estratégia de conservação da natureza.

Acresce que o “Plano Estratégico Nacional do Turismo” **identifica a Região Centro como um território onde produto “turismo de natureza” possui contributo relevante para o desenvolvimento turístico.**

Mais relevante ainda é o facto de o mesmo Plano identificar a **“Serra da Estrela” como um dos seis pólos de desenvolvimento turístico a nível nacional.** Ora, a área deste pólo abrange parte das mais importantes Áreas Classificadas deste território

Mapa.2 – Âmbito territorial do Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela



PTCON0028 - Serra da Gardunha (parcialmente) (ver Mapa.2)

- Parque Natural da Serra da Estrela (integralmente)
- Parque Natural do Douro Internacional (parcialmente)
- Reserva Natural da Serra da Malcata (integralmente)
- Zona de Protecção Especial PTZPE0007 - Serra da Malcata
- Sítio de Importância Comunitária PTCON0004 – Malcata (integralmente)
- Sítio de Importância Comunitária PTCON0014 - Serra da Estrela (integralmente)
- Sítio de Importância Comunitária PTCON0028 - Serra da Gardunha (parcialmente) (ver Mapa.2)

Torna-se evidente, no que diz respeito à Serra da Estrela, ser necessário **criar produtos alternativos em relação ao “turismo de neve”,** o qual tem sido a base de promoção turística deste território, objectivo que tem sido pela Região de Turismo da Serra da Estrela e pela Turistela (concessionária da actividade turística nas cotas mais elevadas da Serra da Estrela)

Por outro lado, na actualidade a prática do turismo de natureza, do desporto de natureza e do turismo activo já encontra dentro deste âmbito territorial dos **3 pólos relevantes de actividade**, quer em termos do nº de infra-estruturas de animação turística, quer do nº de empresas de animação, quer do nº de utentes:

- » Serra da Estrela
- » Serra da Lousã e Serra do Açor
- » Tejo Internacional

2.3 - Património natural como activo

A extensão de território com estatuto de classificação (Áreas Classificadas) constitui um activo ambiental importante para desenvolver iniciativas, com carácter inovador e de excelência, que contribuam para a valorização económica dos recursos. Pelo potencial dos recursos, mas também pela sua sensibilidade, as iniciativas a implementar devem assentar no conhecimento de conservação e gestão do património natural, permitindo criar cadeias de produção de valor através da actividade turística.

Neste enquadramento, o desenvolvimento de projectos susceptíveis se traduzirem na valorização económica do património natural, deve garantir o respeito pelos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas e pelo disposto no Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Assim, propõe-se as quatro tipologias de projecto referidas anteriormente (projectos de infra-estruturação do alojamento, projectos de infra-estruturação da animação turística, projectos de conservação do património natural e do património cultural e projectos de formação divulgação e promoção).

Identificam-se alguns dos recursos endógenos que terão um contributo determinante para a estruturação e para a diferenciação do produto turístico “turismo de natureza” no âmbito territorial da iniciativa:

Rede Nacional de Áreas Protegidas

- Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor
- Parque Natural da Serra da Estrela

- Parque Natural do Tejo Internacional
- Parque Natural do Douro Internacional
- Reserva Natural da Serra da Malcata

Zonas classificadas ao abrigo da Directiva Aves

- Zona de Protecção Especial PTZPE0007 - Serra da Malcata
- Zona de Protecção Especial PTZPE0042 - Tejo Internacional, Erges e Ponsul

Sítios classificados ao abrigo da Directiva Habitats

- Sítio de Importância Comunitária PTCO0004 - Malcata
- Sítio de Importância Comunitária PTCO0014 - Serra da Estrela
- Sítio de Importância Comunitária PTCO0016 – Cambarinho
- Sítio de Importância Comunitária PTCO0027 - Carregal do Sal
- Sítio de Importância Comunitária PTCO0028 - Serra da Gardunha
- Sítio de Importância Comunitária PTCO0051 - Complexo do Açor
- Sítio de Importância Comunitária PTCO0060 - Serra da Lousã
- Sítio de Importância Comunitária PTCO0045 – Sicó-Alvaiázere

2.4 - Salvaguarda do activo

2.5 - Estruturação e funcionamento em rede

Em resposta a um desafio organizacional, que se coloca a este território, estes projectos integram-se numa lógica de articulação em rede, em que o resultado final é superior à soma das partes, traduzindo uma eficiência de coordenação e de processos, designadamente ao nível de promoção, de comunicação e de inovação. De acordo com o cenário caracterizado no PENT (2007), a fragmentação da oferta, o elevado número de trabalhadores não qualificados e a actuação com grande nível de individualismo por parte das empresas do sector, condicionam a qualidade de serviço, o relacionamento com os operadores turísticos e a exploração do canal internet.

Na sequência dos princípios enunciados será implementada e dinamizada uma Rede de Centros Informativos e Interpretativos do Património Natural, uma Rede de Alojamentos de Turismo de Natureza e uma Rede de Infra-estruturas para Animação Turística.

Este conjunto de redes permitirá estruturar e sustentar a actividade turística e a afirmação do destino/produtos/marca com carácter inovador e competitivo, nomeadamente pelo factor escala que cria.

Este modelo de articulação, em rede, consiste numa estrutura organizacional integrada por agentes comprometidos com o desenvolvimento do turismo de natureza e, subsequentemente, com a competitividade do território.

A rede tem como objectivos, para além de funcionar como um fórum de debate e definição de políticas, planear o desenvolvimento sustentado da actividade, superar os desafios e a competição inerentes à actividade turística, servir como canal de articulação permanente e evitar a dispersão de esforços, promovendo o desenvolvimento do sector no âmbito de uma filosofia integradora de recursos e de produtos. Este tipo de estruturas deve fazer apelo a economias de escala, rentabilizando o trabalho desenvolvido.

As economias de localização representam ganhos de produtividade específicos de um conjunto de empresas relacionadas, funcionando a articulação em rede como um factor de aproximação, potenciando os investimentos comuns, a partilha de custos fixos, mas também a redução dos custos de interacção espacial. Esta “aglomeração” viabiliza os ganhos da especialização resultantes da valorização das vantagens comparativas.

A natureza destas economias depende, antes de mais, do nível de desenvolvimento tecnológico, mas também dos factores que possam modificar as vantagens comparativas de diversas localizações.

Assim, o funcionamento em rede é garantido pelo conjunto dos projectos que constituem cada um dos **projectos âncora**.

Por outro lado os aspectos da estruturação do território e do foco temático são garantidos pela concepção e implementação dos **projectos complementares**.

2.5.1 - Projectos-Âncora

No contexto que vem sendo apresentado, são considerados como “projectos-âncora” aqueles que, pelo seu conceito e objectivos se coadunam com a lógica da iniciativa e/ou pela sua dimensão contribuam decisivamente para concretização da Estratégia de Eficiência Colectiva.

Atendendo à natureza da iniciativa, que decorre das especificidades do território e à sensibilidade natural das Áreas Classificadas, entende-se que os projectos a desenvolver serão de reduzida dimensão para minimizar os impactes dos mesmos sobre o território. Neste princípio, é claramente estabelecida a prioridade estratégica de funcionamento em rede para o conjunto das infra-estruturas a apoiar. Assim, o conceito de “projecto-âncora” está estreitamente ligado ao modelo organizacional e de gestão global, estabelecendo-se como alvo dessa designação o conjunto das iniciativas da mesma tipologia, desde que seja previsível o funcionamento orgânico em rede.

Face ao exposto, identificaram-se os seguintes projectos âncora:

- » Rede de Centros Informativos e de Centros Interpretativos do Património Natural
- » Rede de Alojamentos Turismo de Natureza
- » Rede de Infra-Estruturas para a Animação Turística

2.5.1.1 - Rede de Centros Informativos e de Centros Interpretativos do Património Natural

Os centros interpretativos a seguir indicados, já existentes, pela sua distribuição geográfica, já asseguram uma cobertura significativa do território, dando a quem visita o apoio e informação. Prevê-se que os mesmos venham a integrar esta rede

- » Centro Interpretativo do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE)
- » Centro Interpretativo da Mata da Margaraça (APPSA)
- » Centro Interpretativo da Serra da Estrela (Município de Seia)

- » Centro Interpretativo do Sistema Espeleológico do Dueça (Município de Penela)
- » Centro Interpretativo do Rio Zêzere (Município de Belmonte)
- » Centro de Ciência Viva da Floresta (Moitas – Proença-a-Nova)

- » Centro Informativo do PNSE, em Seia
- » Centro Informativo do PNSE, em Gouveia
- » Centro Informativo do PNSE, na Guarda
- » Centro Informativo do PNSE, em Manteigas
- » Centro Informativo da RNSM, em Penamacor

Encontra-se em montagem o:

- » Centro Interpretativo do PNTI, em Castelo Branco, pelo Município de Castelo Branco.

2.5.1.2 - Rede de Alojamentos Turismo de Natureza

A proposta de alteração do quadro legal do alojamento “turismo de natureza”, em trâmite legislativo (ver ANEXO VI), criará um conjunto de novas oportunidades designadamente quanto à tipologia e localização dos empreendimentos de turismo da natureza.

Assim, foi identificado um conjunto de agentes com intenção de investir nesta tipologia de projectos.

O enquadramento que esta EEC desenhou permitiu aos agentes a percepção das oportunidades, em função da distribuição das unidades existentes e das intenções de investimento, da procura e da oferta de produtos complementares, permitindo desta forma evitar a concentração territorial das unidades de alojamento e a determinação de espaços “vazios”.

Aquando das sessões de divulgação, de promoção e dos workshops realizados no âmbito da iniciativa foram debatidos os critérios de diferenciação pela qualidade e inovação a imprimir às unidades existentes e às novas (ver “Plano de diferenciação pela qualidade e inovação”).

2.5.1.3 - Rede de Infra-Estruturas para a Animação Turística

Foi identificado um vasto conjunto de infra-estruturas que servem diversas modalidades de turismo de natureza:

BTT

- Grande Rota das Aldeias Históricas (com 540 Km)
- Grande Rota do Xisto (incluindo a inovação dos Centros de BTT) (cerca de 400 km)
- Grande Rota do Zêzere (cerca de 400 km)
- Bikepark na Torre
- Pistas de downhill – Serra da Lousã, no Coentral (Castanheira de Pêra)
- (brevemente em Gondramaz, Miranda do Corvo)

Canyoning

- Ribeira de Pêra (Góis)
- Ribeira das Quelhas (Castanheira de Pêra)

Canoagem

- Rio Zêzere (RiverBook em preparação);
- Águas Bravas no Rio Ceira
- Águas Bravas no Rio Alva

Escalada (Vias de escalada ou escolas de escalada)

- Barragem de Santa Luzia (Pampilhosa a Serra)
- Barragem do Caldeirão (Guarda)
- Barroca (Fundão)
- Cântaro Magro (Manteigas)
- Fragas de S. Simão (Figueiró dos Vinhos)
- Fragas do Cercal (Figueiró dos Vinhos)
- Janeiro de Cima (Fundão)
- Pego da Rainha (Mação)
- Penedos de Góis (Góis)
- Penha Garcia (Idanha-a-Nova)
- Serra das Talhadas (Vila Velha de Ródão)

Espeleologia

- Centro de Interpretação do Sistema Espeleológico do Dueça (CISED) em Penela

Esqui

- Estância de ski da Torre (única a nível nacional)
- SkiPark, em Manteigas

Observação de vida selvagem (Birdwatching e observação de mamíferos)

- Birdwatching no PNTI, Castelo Branco
- Birdwatching no PNTI, (Alares e Segura) Idanha-a-Nova
- Birdwatching nas Portas do Ródão, Vila Velha de Ródão
- Observação de mamíferos no Parque Natural do Tejo Internacional
- Observação de mamíferos na Serra da Lousã

Orientação

- Mapa para percursos pedestres e BTT no concelho de Penela

Parapente e/ou asa-delta sem motor (locais de voo)

- Lousã
- Varanda dos Carqueijais
- Meimoa
- Arganil
- Seia
- Covilhã
- Linhares da Beira (local de referência a nível mundial)
- Manteigas (local de referência a nível mundial)

Paraquedismo

- Centro de paraquedismo das Moitas, em Proença-a-Nova

Pedestrianismo e montanhismo (Redes de percursos pedestres)

- Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor
- Parque Natural da Serra da Estrela
- Reserva Natural da Serra da Malcata

- Geopark da Meseta Meridional
- Caminhos do Xisto – Aldeias do Xisto - (alguns ainda em construção)

Percursos de acessíveis a todos

- Aldeia do Xisto – Gondramaz (Miranda do Corvo)
- Vale do Rossim (PNSE)

Praias fluviais

- Rede de Praias Fluviais do Pinhal Interior (inclui um de 21 Infra-estruturas balneares de referência a nível nacional);

Em resumo, estas classificações de “redes” no projecto âncora correspondem a uma abordagem inovadora no contexto regional porque:

- » **garante integração e coerência entre foco temático, foco territorial e rede de parceiros;**
- » **garante abrangência territorial da iniciativa e do destino/produtos/marca;**
- » **garante um maior envolvimento dos agentes e uma maior articulação entre si;**
- » **garante a existência de uma cadeia de produção de valor;**
- » **garante uma criação de emprego sustentado e consequente impacto sócio-económico;**
- » **garante uma diversidade diferenciadora pelo conjunto de experiências que propicia.**

2.5.2 - Projectos Complementares

No sentido de concorrer para a eficiência pretendida foram propostos e desenvolvidos planos transversais que contribuem para a afirmação competitiva do território, numa perspectiva de coerência do foco temático:

- » Projectos de Gestão de Espécies e Habitats
- » Plano de Formação para Activos dos Promotores Envolvidos
- » Plano de Comunicação e Marketing
- » Plano de Animação
- » Plano de Diferenciação pela Qualidade e Inovação

2.5.2.1 - Projectos de Gestão de Espécies e Habitats

No âmbito da conservação e gestão do património natural não é por qualquer constrangimento que não são apresentadas iniciativas a desenvolver pela autoridade nacional de conservação da natureza e da biodiversidade, o ICNB.

Trata-se de uma opção estratégica do ICNB no quadro desta iniciativa e que visa, precisamente evidenciar que a salvaguarda do activo “património” natural é uma responsabilidade de todos os agentes envolvidos, sendo que as respectivas iniciativas serão coordenadas por aquele mesmo Instituto.

Não estranho a esta estratégia, foram identificadas intenções de investimento sob a forma:

- » de iniciativa estritamente privada
- » e de parceria público-privada,

para um conjunto de projectos de gestão de espécies e habitats, que visam evidenciar o envolvimento dos agentes privados nas acções de gestão do principal activo da sua actividade e, simultaneamente, transformar a ritual de conservação em motivo de visitaçao e a sua divulgação num marketing do território.

2.5.2.2 - Plano de formação para activos dos promotores envolvidos

Em elaboração.

O “Plano de formação para activos dos promotores envolvidos” será apresentado como ANEXO I.

2.5.2.3 - Plano de comunicação e marketing

O “Plano Estratégico Nacional do Turismo” identifica:

» a fragmentação da oferta

» e o pendor individualista dos agentes do sector

como factores negativos que condicionam o desempenho do sector em Portugal.

A falta de cooperação entre os diversos *players* do mercado condiciona a existência de uma oferta integrada, como mostra por exemplo a impossibilidade de um turista efectuar reservas directamente através dos sites oficiais ou a inexistência de motores de busca nacionais para hotéis ou restaurantes, ao contrário do que acontece noutros países.

Em elaboração.

O “Plano de comunicação e marketing” será apresentado como ANEXO II.

2.5.2.4 - Plano de animação

A evolução da procura, relativamente aos produtos e às experiências, tem evoluído, destacando-se a tendência para um aumento da diversificação das experiências, que se reflecte naturalmente nas principais motivações de viagem. Neste contexto, é cada vez mais importante a oferta de um conjunto alargado de produtos que dê resposta a uma procura diversificada.

Em elaboração.

O “Plano de animação” será apresentado como ANEXO III.

2.5.2.5 - Plano de diferenciação pela qualidade e inovação

No capítulo das oportunidades e dos desafios (PENT), tendo em consideração que a evolução do sector a nível mundial possibilita um forte crescimento do sector do Turismo em Portugal, é apontada a necessidade de uma estratégia de actuação que permita responder à sofisticação da procura e das ofertas concorrenciais.

Ver ponto seguinte.

2.6 - Diferenciação pela qualidade e inovação

O “Plano de diferenciação pela qualidade e inovação” é apresentado como ANEXO IV.

3 - Coerência e sinergias da estratégia com as políticas públicas

A EEC corresponde não apenas a um desafio nacional, mas ao desenvolvimento de uma visão de longo prazo para o desenvolvimento regional, que enforma e perspectiva estratégias de curto e médio prazo.

Pela sua natureza abrangente, a EEC é uma estratégia de acção para as políticas públicas e para a sociedade. Por este motivo deve, enquanto definição de estratégia, integrar e integrar-se nos documentos orientadores de âmbito nacional e regional. A sua concretização depende de todos os agentes – públicos e privados, tanto mais quanto depende não apenas de acções concretas, mas também da actuação individual.

3.1 – Com a Estratégia Nacional de Conservação de Natureza

A Opção 3 “Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social” da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) determina que se deverá prosseguir o Programa Nacional de Turismo da Natureza, com base na articulação entre as diversas entidades intervenientes, fomentando o envolvimento público e privado, para atingir uma oferta integrada de alojamento e de animação ambiental, sustentável, diversificada e qualificada.

3.2 – Com o Plano Estratégico Nacional do Turismo

“Apesar de 21% do território nacional ser considerado área protegida, o Turismo de Natureza em Portugal apresenta claros défices infra-estruturais, de serviços, de experiência e know how e de capacidade competitiva das empresas que operam neste domínio.

O desafio para Portugal consiste em desenvolver uma oferta respeitando o ambiente. O objectivo é tornar o produto vendável turisticamente, mas sempre preservando as áreas protegidas”.

3.3 – Com o Programa Nacional de Turismo de Natureza

O Plano Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), implementado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 112/98, defende que os *“espaços naturais surgem cada vez mais, no contexto internacional e nacional, como destinos turísticos em que a existência de valores naturais e culturais constituem atributos indissociáveis do turismo de natureza”*. Este mesmo Plano refere que pelo equilíbrio, traduzido nas paisagens, as Áreas Protegidas conferem e transmitem um sentido e a noção de “único” e de

“identidade de espaço”, pelo que são locais privilegiados como novos destinos, determinantes para a “consolidação da imagem de Portugal como um destino de qualidade, diferenciado e competitivo”.

3.4 – Com o Programa de Visitação e Comunicação da Rede Nacional de Áreas Protegidas

O Programa de Visitação e Comunicação da Rede Nacional de Áreas protegidas (PVCRNAP) considera que no contexto de “construção e dinamização” de produtos de visitação nas AP deverá assentar:

- i) na protecção e conservação dos recursos naturais – paisagens e da biodiversidade;
- ii) criação de condições infra-estruturais e técnicas ajustadas às exigências de visitação com qualidade;
- iii) eliminação de constrangimentos para que os agentes possam comercializar e gerir produtos de visitação com maior valor acrescentado;
- iv) e dificuldades dos agentes privados.

3.5 – Com o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade

O Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade procede à ordenação e sistematização de um conjunto de medidas que pretende levar a cabo, visando a construção de uma rede global, coerente e homogénea em matéria de acessibilidades, susceptível de proporcionar às pessoas com mobilidade, ou dificuldades sensoriais, condições iguais às dos restantes cidadãos. Esta filosofia pretende ser aplicada no contexto de práticas turísticas ligadas ao turismo de natureza, desporto de natureza e turismo activo.

4 - Interacções internacionais, nacionais, regionais e locais

4.1 – Interacções internacionais

Pretende-se que o território e a marca obtenham uma projecção internacional, vertente que deverá ser implementada pela entidade regional que, em articulação com o “Turismo de Portugal”, será responsável (ARPTCP) pela promoção no mercado externo dos produtos turísticos a constituir.

Não poderá ser negligenciado o posicionamento de todo o território num contexto transfronteiriço.

Salienta-se, a este propósito, a participação da iniciativa BuY NATURE nos trabalhos do “MIT – Mobilidade, Inovação e Território” no âmbito da Região Centro/Castilla-Léon e as perspectivas de articulação transfronteiriça que se perspectiva que venham a decorrer em função contactos e articulação já estabelecidos.

Também a linha de trabalho em desenvolvimento no âmbito da criação do Parque Transfronteiriço do Tejo Internacional, entre o ICNB e a Junta da Extremadura, perspectiva a gestão conjunta da actividade turística.

A inscrição do “GeoPark da Meseta Meridional” na rede de geoparques classificados pela UNESCO, fornece ao pólo do Tejo Internacional uma perspectiva de internacionalização ímpar no contexto nacional.

Finalmente, sublinha-se, uma vez mais, que no conjunto das Áreas Classificadas abrangidas se encontram aquelas que representam compromissos do Estado Português perante a União Europeia. Este contributo da Rede Natura 2000 afigura-se-nos como uma iniciativa ímpar à escala europeia.

4.2 – Interacções nacionais

Saliente-se que a iniciativa envolve, à partida, uma entidade da Administração Central (Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade).

Envolve, também desde o início, entidades privadas de escala nacional (empresas e grupos económicos, directamente ou em parceria com outras entidades).

Para além desta participação de actores verifique-se a forma como a iniciativa se enquadra no âmbito de documentos de orientação estratégica para as políticas públicas (ver o anterior ponto 3).

Dado tratar-se de uma iniciativa que de modo significativo trabalha a actividade turística, a sua identidade acomodar-se-á na estratégia promocional da marca “Portugal”.

4.3 – Interacções regionais

Estas desenvolver-se-ão nas seguintes vertentes:

» Pública, pela articulação com as “Entidades Regionais de Turismo” recentemente estabelecidas ao nível do “Centro” e do pólo “Serra da Estrela”;

» Privada, pela articulação com as entidades responsáveis pela gestão das marcas territoriais:

- “Aldeias Históricas” (Associação das Aldeias Históricas de Portugal);

- “Aldeias do Xisto” (Agência de Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto);

- “GeoPark da Meseta Meridional Ibérica” (Naturtejo, EI);

» Privada, pela articulação com entidades empresariais de âmbito regional (Turistrela, SA).

Por outro lado verifique-se a forma como, estrategicamente, se encontram concebidos:

- o Plano de comunicação e marketing

- e o Plano de animação

ferramentas que permitirão dar um cunho regional à iniciativa.

4.4 – Interacções locais

Estas interacções desenvolver-se-ão nas seguintes vertentes:

» Pública, pela articulação com os 30 municípios abrangidos pelas 16 Áreas Classificadas;

» Privada, pela articulação com entidades empresariais cujo âmbito de actuação não ultrapassa a escala de um município;

5 - Posição concorrencial das empresas e factores-chave de sucesso.

Várias análises desenvolvidas por entidades internacionais independentes, nomeadamente afectas ao actividade turística, são unânimes ao identificar dentro desta actividade económica o segmento do “turismo de natureza” como um dos que apresenta, para o curto e médio prazos, taxas de crescimento mais elevadas.

A tal não serão estranhos alguns pormenores manifestados por alguns dos agentes económicos parceiros desta iniciativa:

- » no Tejo Internacional, as perspectivas de utilização dos recursos cinegéticos aparecem cada vez mais substituídos pela fruição passiva do património natural;
- » na Serra da Estrela, o logótipo da entidade que disponibiliza o maior efectivo de quartos, utiliza a figura do Lobo-ibérico, espécie simbólica dos esforços de conservação neste território;
- » também na Serra da Estrela, a entidade empresarial que detém a concessão da actividade turística nas cotas mais elevadas da serra, passou a disponibilizar aos seus clientes um conjunto diversificado de produtos turísticos que inscrevem nas modalidades de turismo de natureza;
- » verifique-se a taxa de ocupação das unidades de alojamento que mais directamente trabalham o produto turismo de natureza, a origem dos seus utentes, as solicitações que os mesmos apresentam, a taxa média de residência destes e segmentos sociais em que os mesmos se inscrevem;
- » o número de praticantes de várias modalidades de turismo de natureza (ex: BTT, parapente, pedestrianismo e montanhismo, observação de vida selvagem) apresentam índices de crescimento notáveis ao longo desta década; para tal basta consultar as principais entidades que comercializam material específico (não o generalista) para estas actividades, para termos percepção de que o volume de negócios terá correspondência com a postura dos consumidores;
- » atente-se, também, na taxa de ocupação das unidades de alojamento de turismo de natureza e no nível de solicitações de informação e material informativo e orientativo nos vários postos de informação das Áreas Protegidas.

Como factores-chave para o sucesso desta iniciativa identificam-se no “Plano de diferenciação pela qualidade e inovação” o qual é apresentado adiante neste documento.

II - DIAGNÓSTICO

Consistência das actividades e das potencialidades de exploração de sinergias, em função do envolvimento das empresas e de outras entidades à EEC, nomeadamente ao nível da geração de externalidades, da produção de bens públicos e da obtenção dos resultados, que a parceria se propõe atingir.

6 – Metodologia adoptada

No desenvolvimento da Acção Preparatória que esteve na base da presente candidatura foi aplicada uma metodologia de trabalho que percorreu as seguintes fases:

6.1 - Fase 1 – Diagnóstico

Reconhecimento do estado actual do território, com especial enfoque na actividade turística

Construção de um quadro de referência (relatório), no qual se caracterizam de forma precisa todas as variáveis – procura, oferta e organização - e os agentes que interferem, directa ou indirectamente, no desenvolvimento da actividade turística.

Foi determinante integrar neste relatório as infra-estruturas – acessibilidade – e os recursos – humanos, hotelaria e restauração, património natural, etnográfico, cultural e construído.

Este documento constitui a base para o desenvolvimento do trabalho prospectivo – a elaboração e implementação da EEC para o Turismo de Natureza no território.

6.2 - Fase 2 – Estratégia de Eficiência Colectiva

Fixação da estratégia de actuação sobre a actividade turística e destino, de forma a atingir as metas traçadas

Nesta fase foram definidos:

- i) a visão;
- ii) a missão
- iii) os objectivos (gerais e específicos).

À imagem do ocorrido na primeira fase, a participação dos agentes locais constituiu um elemento fundamental para a sustentabilidade das propostas, permitindo que o grau de ambição da EEC faça jus à realidade do território, aos recursos financeiros e à conjuntura global.

6.3 - Fase 3 – Desenvolvimento

Definição concreta das acções e projectos – Programa de Acção - que concretizarão a EEC.

Esta fase é a mais “agarrada” ao território, porque as acções desenhadas para o destino dependem das suas especificidades. As acções inscritas no Programa de Acção têm em vista a concretização dos objectivos da EEC, ainda que condicionados pelas limitações técnicas, humanas e financeiras do território e potenciadas pelas qualificações, inovações e fontes de financiamento disponíveis.

Assim e uma vez que a fase de EEC se alicerçou na visão do destino em função do retrato estabelecido, na fase de diagnóstico, construiu-se o Programa de Acção em função desse cenário.

Se na fase EEC, como já mencionado, se estipulou que os objectivos devem ser direccionados para a maximização das potencialidades turísticas de produtos, recursos e infra-estruturas existentes no território, bem como dirigidos à maximização da satisfação do turista e ao estabelecimento de um posicionamento de qualidade e excelência face à concorrência, pelo que as acções a desenvolver devem assumir a seguinte tipologia:

- Projectos de infra-estruturação do alojamento
- Projectos de infra-estruturação da animação turística
- Projectos de conservação do património natural e do património cultural
- Projectos de formação divulgação e promoção

Mais uma vez se realça a importância que a cooperação e integração dos agentes locais, públicos e privados, assume para o sucesso do plano estratégico, importância esta que aparece traduzida no Programa de Acção sob duas formas: a definição de acções dirigidas e projectadas em função deles e pela validação da EEC.

6.4 - Fase 4 – Monitorização

Esta fase iniciou-se aquando do processo de diagnóstico (fase 1), mas terá maior evidência com a implementação da EEC e com a execução do Programa de Acção, constituindo-se como garantia de que o resultado da EEC e do Programa de Acção corresponde ao esperado, isto é, que contribui para o

desenvolvimento da actividade turística e para a competitividade do território, através da criação de vantagens competitivas.

Na monitorização, e tratando-se de espaços com elevada sensibilidade (ambiental, social e económica), considera-se essencial que se desenvolvam mecanismos de verificação periódica e que contemple os seguintes indicadores:

Em elaboração, em função dos objectivos e das iniciativas que constam do Plano de Acção.

Análise *SWOT* relativamente aos seguintes aspectos:

7 - Base empresarial

O território em que se pretende implementar esta EEC tem fortes características de “baixa densidade” e o sector do Turismo de Natureza é disso exemplo. Como referido no PENT, para a escala nacional, a cadeia de produção de valor apresenta uma organização deficiente, como consequência de factores relacionados com a pequena dimensão das empresas que operam no sector, com a insuficiente acumulação de experiência, tecnologia e know how, com a falta de regulamentação e/ou controle e com as limitações para a estruturação de produtos ou experiências integrais. Assim, importa analisar cada um destes factores, para a partir daí se estruturar uma estratégia capaz de inverter a situação actual.

A tipologia de agentes privados que actuam no território é de natureza variada (empresário em nome individual, sociedades, grupos económicos), mas, como é referido no parágrafo anterior, as empresas que asseguram a dinamização do sector – empresas de animação, são estruturas de pequena dimensão. Contudo, o sector começa a reagir a este obstáculo e o surgimento de marcas territoriais, geridas por Agências (ADXTUR, Associação das Aldeias Históricas e NaturTejo), assume-se como um mecanismo de resposta de um conjunto largado e diversificado de agentes face às exigências do mercado.

Os requisitos de experiência, tecnologia e know how que o mercado internacional exige não se coaduna com as capacidades e o curriculum de empresas recentemente criadas, o que se traduz como insuficiente para acumular experiência, tecnologia e knowhow em grau suficiente, especialmente para competir no mercado internacional. Esta realidade não deverá constituir entrave, mas a sua identificação é vital para que seja contemplada na EEC e no PA.

Outro importante factor que afecta a competitividade do sector do Turismo de Natureza é a ausência, falta de aplicação ou inadequação de regulamentação das licenças para operar, o que dá origem a uma

certa confusão e dificulta a implementação de padrões de qualidade na estruturação e prestação de serviços.

A falta de cooperação entre os diversos operadores e prestadores de serviços) é um obstáculo para a articulação e comercialização de ofertas integradas.

A elevada sazonalidade da actividade e a falta de vínculo laboral permanente impede a especialização dos recursos humanos, o que se traduz num déficite de recursos.

8 - Capacidades/competências de I&DT

Em elaboração.

9 - Capacidades/competências em formação profissional

Em elaboração.

10 - Competitividade territorial

O crescimento projectado para o Turismo de Natureza, anteriormente mencionado (7% ao ano), não deverá limitar a experiência à contemplação de cenários naturais, a oportunidade consiste em aproveitar os recursos naturais disponíveis, para desenvolver experiências realmente gratificantes, que façam do visitante um protagonista activo e não um mero observador.

No contexto territorial alvo desta EEC, os requisitos para o constituir, com êxito, como destino de Turismo de Natureza, passam pelos factores básicos, imprescindíveis para estar presente no mercado, e factores chave para ter êxito. O PENT (2007) identifica o conjunto de factores básicos imprescindíveis para o o Turismo de Natureza estar no mercado, de entre os quais a diversidade de recursos naturais e a existência de espaços naturais protegidos. Como é referido nesta EEC o território tem percentagem de área classificada integrada na Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou na Rede Natura 2000, o que atesta o valor e o reconhecimento nacional e internacional do património natural existente (fauna, flora e habitat).



As boas acessibilidades são apontadas, compreensivelmente, como elemento essencial à existência de um destino. Neste capítulo, estando este território inserido na região Centro de Portugal, destaca-se a proximidade pela A1 e pela A23 aos aeroportos de Porto e Lisboa, a relação privilegiada com a Espanha via E80.

O relevo acentuado, a rede hidrográfica e a natureza das actividades económicas presentes, muito centradas no sector primário (agricultura e floresta) e no sector terciário, para além das áreas classificadas, as zonas envolventes asseguram uma qualidade paisagística única e de grande valor cénico.

“Os factores chave são aqueles que representam um valor acrescentado aos factores básicos, que reforçam as vantagens comparativas e sobre os quais se constroem as vantagens competitivas e que permitem ter êxito.” Este texto extraído do PENT reforça a necessidade e oportunidade desta EEC, ou seja, é este o mecanismo para dotar o território de uma oferta ampla e variada de actividades que podem ser desenvolvidas, rotas e circuitos para percorrer, empresas operadoras especializadas, guias, potenciadas com base numa articulação em rede de agentes (modelo organizacional).

Quadro – XXX – Factores chave para o desenvolvimento do Turismo de Natureza, segundo o PENT, e as potencialidades do território.

Factor	Natureza soft	Natureza hard	Potencialidade do território		
			Elevad	Satisfat	Baixo
Paisagens naturais únicas e com forte atractividade			↗		
Flora e fauna abundante e diversa				↔	
Adequadas infra-estruturas de acolhimento, sinalização e equipamentos				↔	
Ampla e variada oferta de rotas e itinerários adaptada a diversas tipologias				↔	
Boa relação preço / qualidade				↔	
Bom grau de tecnologia, know how e experiência na gestão de actividades					↘
Bom funcionamento de prestadores de serviços de apoio				↔	
Eficaz cobertura de seguros					↘
Eficaz funcionamento dos serviços de resgate e serviços médicos de				↔	
Excelentes guias e monitores, com domínio de idiomas					↘
Alojamento integrado na envolvente natural				↔	
Sistema de certificação de espaços naturais			↗		
Sistema de certificação das empresas				↔	

Factor chave, imprescindível 
 Factor importante, mas não imprescindível 

IV- ÂMBITO E FINALIDADES

11 - Amplitude das actividades

Em elaboração.

12 - Grau de abrangência territorial

Em elaboração.

13 - Parceiros e importância económica das empresas aderentes

Em elaboração.

14 - Consistência das iniciativas e das sinergias colectivas promovidas

Em elaboração.

15 - Modalidades de vigilância e inteligência competitiva a implementar

Em elaboração.

16 - Valor económico e projecção espacial dos resultados finais

Em elaboração.

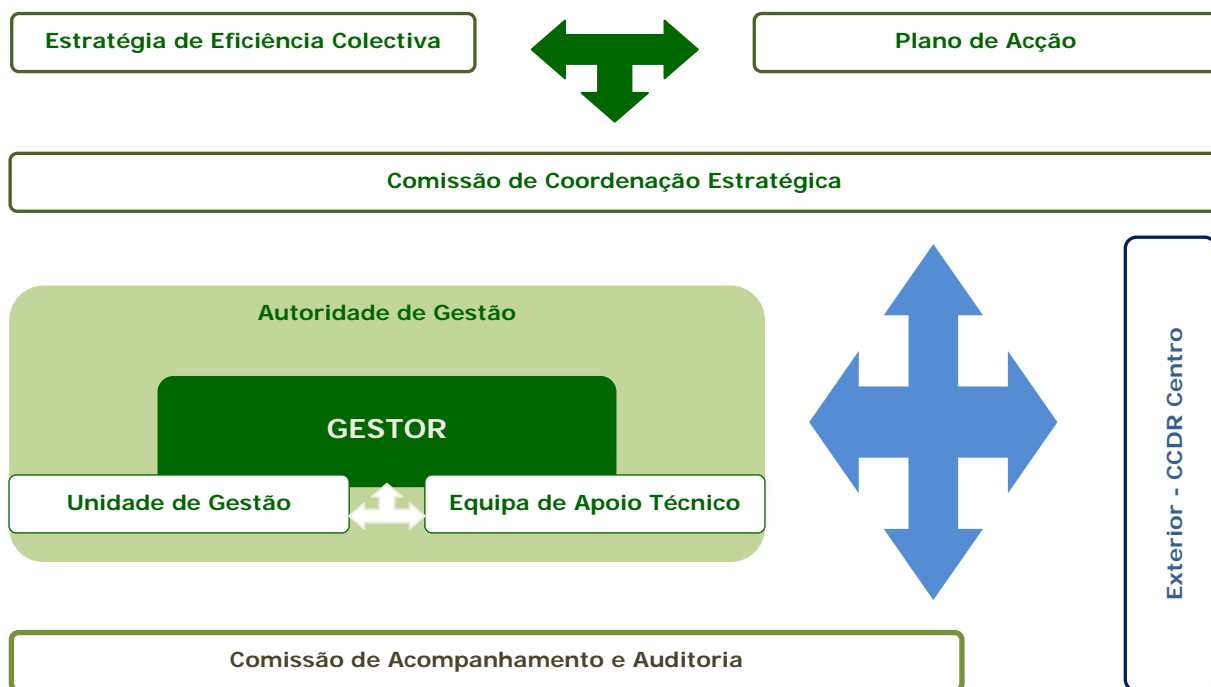
IV – MODELO DE GESTÃO E DE LIDERANÇA

17 - Identificação, funcionamento e organização da entidade líder da parceria

A estrutura de coordenação da iniciativa PROVERE – BuY NATURE, que assenta na relação contratual estabelecida através da assinatura do Contrato de Consórcio (ver em anexo), tem como órgãos de governação:

- a) a Comissão de Coordenação Estratégica;
- b) a Autoridade de Gestão;
- c) e a Comissão de Acompanhamento e Auditoria.

O anexo contém uma descrição pormenorizada relativamente ao funcionamento, composição, competência, articulação e relacionamento dos parceiros no “Modelo de Gestão e de Liderança”. Sem dispensar a leitura do referido anexo, pode-se esquematizar a actuação dos órgãos de acordo com o seguinte modelo organizacional:



Considerando a EEC que foi elaborada e validada pelos parceiros, que se materializa no Programa de Acção, a Comissão de Coordenação Estratégica tem como competência assegurar a coordenação estratégica, a coerência e a complementaridade do Plano Acção com a Estratégia de Eficiência Colectiva do BuY NATURE.

A Autoridade de Gestão tem a natureza de estrutura de missão e desenvolverá o seu função com base no trabalho do gestor, que será coadjuvado por um coordenador-adjunto e uma estrutura de apoio técnico. Este órgão é representado, em qualquer instância, pelo gestor. A este órgão cabe, de forma lata, definir as orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas. Sendo ainda sua incumbência a elaboração do plano de actividades e a sua dinamização.

A Comissão de Acompanhamento e Auditoria é o órgão que assegura a participação dos parceiros económicos e sociais e das entidades institucionais especialmente interessadas em razão da matéria.

Constitui objectivo da auditoria, relativamente à execução do BuY NATURE, assegurar que sejam efectuadas auditorias a fim de verificar o bom funcionamento do sistema de análise, avaliação, gestão e controlo, de forma a dar garantias de que o Plano de Acção, e as eventuais alterações, se mantêm coerentes com a Estratégia de Eficiência Colectiva aprovada.

18 – Forma jurídica

(este documento está em análise jurídica)

O artigo 5º do Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva refere que as Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial para serem classificadas como PROVERE terão de ser promovidas por um consórcio de instituições de base regional ou local, nomeadamente empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes.

Assim, foi proposto a constituição do consórcio externo, denominado “BuY NATURE” (ver anexo), nos termos do artigo 5, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, não se pretendendo constituir uma sociedade ou qualquer outra entidade dotada de personalidade jurídica. E que tem como objecto, nos termos do número 2, alínea b) do artigo 2 do Decreto-Lei nº231/81, de 28 de Julho, congregar os interesses e meios e concertar as actividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução da iniciativa BuY NATURE, no âmbito do PROVERE, de acordo com a Estratégia de Eficiência Colectiva e o Programa de Acção, aprovado no âmbito do PROVERE.

19 – Recursos financeiros associados

Considerando o disposto no artigo 10º, do Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva, está previsto o co-financiamento, em 75%, dos encargos com a estrutura de coordenação e gestão da parceria, durante a fase de execução da EEC e do Programa de Acção. Assim elaborou-se a estrutura de custos (ver anexo) de acordo com as despesas identificadas no referido artigo designadamente: equipamento administrativo e informático; contratação de recursos humanos; estudos e assistência técnica; actividades de animação e coordenação da rede.

O encargo total previsto é de € 200.120,00, sendo que a entidade líder do consórcio deverá assumir o montante correspondente ao auto-financiamento.

20 – Estratégia de promoção da EEC

Este ponto depende directamente do Plano de Comunicação e Marketing.

21 – Modalidades de acompanhamento e avaliação da EEC

Os contornos desta EEC e do respectivo PA implicam que o acompanhamento e a avaliação não poderão centrar-se unicamente em dados financeiros, sendo mesmo desejável que o seu controlo e avaliação sejam desenvolvidos de forma a assegurar uma utilização eficaz dos investimentos no quadro dos objectivos definidos para os projectos âncora e complementares e de acordo com a programação plurianual. Assim, neste capítulo pretendeu-se construir quadro de referência, uma metodologia e propor conjunto e indicadores que se possam adaptar aos principais domínios desta EEC.

Esta iniciativa PROVERE, constitui um instrumento de competitividade, na medida em que promove ou apoia investimentos e despesas de desenvolvimento ao nível da valorização dos recursos endógenos centrados, neste caso, na temática Turismo de Natureza. No volume de informação que se pretende recolher, os indicadores que possibilitem a verificação do grau de realização dos objectivos previamente definidos, assumem-se com decisivos para avaliar/comparar os recursos utilizados e os resultados alcançados.

A EEC elaborada contém um conjunto de objectivos específicos, que correspondem grosso modo a domínios prioritários. Por outro lado, cada objectivo específico é realizado através de diferentes acções as quais permitem a fixação de objectivos operacionais. Assim, as despesas efectivas correspondem às

realizações físicas dos diferentes projectos. Os resultados serão os efeitos imediatos para um conjunto de beneficiários que interessa identificar em toda a sua extensão. Estes resultados podem também ser expressos pelos seus impactos sobre a realização de um objectivo geral ou dos objectivos específicos.

Considerando as especificidades do PROVERE o acompanhamento e avaliação devem-se desenrolar através da: Gestão de Projectos e da Avaliação de Projectos.

A gestão de projectos é particularmente importante para o desenvolvimento, sobretudo no contexto de uma iniciativa com este enquadramento, bem como o acompanhamento da execução do Programa de Acção, no sentido mais geral de planeamento e controlo dos factores. A gestão de projectos compreende o planeamento e controlo dos factores tempo, custos, recursos e resultados. Através deste “acompanhamento” o gestor poderá propor alterações ao Programa de Acção e às dotações afectas aos projectos e elaborar relatórios trimestrais de execução com base em indicadores.

Assim, revelam-se primordiais para a EEC a existência de instrumentos de monitorização dos diferentes projectos que integram a iniciativa de forma a enquadrar e fundamentar tecnicamente os pareceres sobre as alterações propostas bem como a verificação do grau de realização dos objectivos fixados com base em indicadores.

Em função dos estádios das intervenções, e de acordo com os diferentes objectivos a alcançar, os indicadores podem classificar-se em: indicadores de realização; indicadores de resultado; e indicadores de impacto.

A coerência entre, por um lado, os objectivos do Programa de Acção e os objectivos estratégicos definidos pela EEC da iniciativa e, por outro, a relevância das intervenções face aos objectivos de desenvolvimento são dois dos temas de avaliação que interessa reter como factores essenciais da avaliação.

Por outro lado a avaliação carece da definição de indicadores de acordo com os objectivos dos projectos âncora e dos projectos complementares, os quais deverão ter por base os critérios de pertinência, fiabilidade e disponibilidade (utilizar a informação estatística oficial).

Para que este trabalho tenha coerência, foram quantificadas metas com a identificação da situação de partida e de chegada, de forma a podermos estabelecer a relação entre o programado e o realizado.

No sentido de precisar a terminologia utilizada vamos introduzir agora as definições e apresentar a lógica global do processo de avaliação. Assim, numa primeira definição, avaliação é uma determinação tão sistemática quanto possível do Programa de Acção e dos projectos quanto à sua concepção, implementação e resultados.

O objectivo deste processo é determinar a relevância e o grau em que medida os objectivos foram atingidos, a eficiência, a eficácia, o impacto, a utilidade e a sustentabilidade do Programa de Acção.

Assim, temos:

- relevância: os objectivos fixados na EEC são adaptados aos problemas a resolver e às prioridades estabelecidas?
- eficiência: em que medida os resultados tem correspondência com os meios (recursos) mobilizados? Os meios utilizados são adequados aos resultados expectáveis ou atingidos?
- eficácia: em que medida o programa permitiu atingir os objectivos fixados? Relação entre objectivos e resultados.
- impacto: quais as consequências globais do programa sobre o ambiente sócioeconómico, a longo prazo? Consequências sobre o ambiente envolvente dos pontos de vista técnico, económico, sócio cultural, institucional e ambiental
- utilidade e sustentabilidade: Contribuição para a mudança das condições de partida. Quais as hipóteses de os efeitos provocados poderem perdurar após a conclusão do programa. Estará garantida a viabilidade financeira da estrutura após a sua conclusão?

As metodologias adoptadas tiveram em conta todo o processo de estabelecimento da iniciativa e do o Programa de Acção os seus diferentes agentes desde a identificação dos projectos, a sua adequação no contexto do QREN, bem como a sua justificação e definição de objectivos.

Os indicadores a eleger neste caso devem conduzir-nos a uma descrição logicamente coerente do programa em análise, relevando a importância da fixação de objectivos e metas bem definidos. Os indicadores devem ser objectivamente verificáveis e o seu acompanhamento deve permitir avaliar resultados previsionais e o seu eventual controlo.

A construção de um sistema de indicadores contemplou a situação de partida e indicadores de contexto, diferentes níveis (realização, resultados e impactos) e temas da avaliação (eficiência, eficácia e “performance”). Um conjunto de indicadores para todos os projectos do Programa de Acção é apresentado nas tabelas mais à frente (ou anexo), o quadro constitui a base estrutural da apresentação dos indicadores para cada um dos projectos (âncora e complementar).

Projectos	Indicador		
	Realização	Resultado	Impacto
Rede de centros informativos	Nº de projectos apoiados PO nacionais Nº de projectos executados PO nacionais	Nº de Centros recuperados Nº de novos Centros Nº de empresas criadas Nº de protocolos estabelecidos	Nº de empregos criados Reforço da capacidade informação (%) Nº de visitantes
Rede de alojamentos turismo de natureza	Nº de alojamentos apoiados Nº de alojamentos executados Nº de camas instaladas	Nº de novas unidades Nº de unidades recuperadas	Nº de empregos criados Reforço da capacidade de alojamento (%)
Rede de infra-estruturas animação turística	Nº de infra-estruturas apoiadas	Nº de empresas beneficiadas	Nº de empregos criados
Proj. gestão de espécies e habitats	Nº de projectos apoiados	Área beneficiada (há) Nº de espécies beneficiadas	Aumento da diversidade de oferta de produtos que integram a natureza
Plano de formação	Nº de projectos apoiados	Nº de agentes envolvidos	Aumento do nº de indivíduos com vínculo laboral
Plano de comunicação e marketing	Nº de projectos apoiados	Acréscimo da taxa de visitação (%)	
Plano de animação	Nº de acções candidatas Nº de projectos apoiados	Nº de acções realizadas	Acréscimo da média da estada (%) Acréscimo da taxa de ocupação nas épocas baixas (%)
Plano de diferenciação pela qualidade e inovação	Nº de acções de promoção da qualidade Nº de acções de apoio à inovação	Nº de projectos apoiados	Acréscimo da competitividade na organização e na comercialização (%) Nº de empregos criados e preservados (após dois anos) VAB gerado por projectos de organização e comercialização

Os indicadores de realização reportam-se às actividades do Programa de Acção ou projecto âncora e projecto complementar e medem-se em unidades físicas ou monetárias.

Os indicadores de resultado devem traduzir o efeito directo e imediato do Programa de Acção ou projecto âncora e projecto complementar resultado da intervenção.

Os indicadores de impacto traduzem as consequências duráveis do Programa de Acção ou projecto âncora e projecto complementar para além dos efeitos imediatos sobre os beneficiários alvo. Haverá

ainda que distinguir os impactos conforme sejam específicos (directamente ligados à medida) ou gerais (quando induzem ou consequências mais alargadas).

Existem ainda um conjunto de outros indicadores que ajudam a avaliar os programas e que tem particular importância nas avaliações *ex ante* e intercalar. Estão neste caso os:

- indicadores de contexto que reflectem uma descrição quantificada do nível de partida do território ou sector e das potencialidades de desenvolvimento e fazem parte do processo de programação, servindo de base às análises socioeconómicas e estratégicas, ao acompanhamento do contexto geral, à fixação de objectivos quantificados e à avaliação das incidências sócio-económicas da iniciativa;
- indicadores de acompanhamento que fornecem informações suficientes sobre o avanço e os resultados correspondentes à apreciação de impactos específicos e deve traduzir um processo de evolução face aos meios disponíveis.
- indicadores de performance, trata-se de um indicador que reflecte a complexidade do processo de avaliação e que mede sob um outro prisma o Programa de Acção e os projectos (âncora e complementares), através de um exame independente e objectivo do contexto; objectivos, meios mobilizados e resultados tendo em vista o objectivo geral de desenvolvimento do território.

A noção de “performance” tem particular sentido na medida em que indicia uma evolução dos agentes na direcção dos resultados, qualidade e gestão eficiente dos recursos.

Tabela: Indicadores de eficácia e de eficiência

	Indicadores	Eficácia	Eficiência
Objectivo operacional (PA/Projecto)	Execução financeira e física	Realização efectiva/prevista	Realização em relação ao custo
Objectivo específico	Resultado	Resultados efectivos/previstos	Resultado em relação ao custo
Objectivo global	Impacto	Impacto efectivo/previsto	Impacto em relação ao custo

VI – INSTRUMENTOS DO QREN

Identificação dos instrumentos do QREN que se consideram aplicáveis para a consecução dos objectivos fixados, designadamente, ao nível de:

- Sistemas de Incentivos às Empresas;
- Acções Colectivas;
- Mecanismos de Engenharia Financeira;
- Redes e Infra-estruturas de Apoio;
- Formação Profissional;
- Outros apoios QREN;
- Outros apoios.

ANEXOS

ANEXO I

Plano de formação para activos dos agentes envolvidos

ANEXO II

Plano de comunicação e marketing

ANEXO III

Plano de animação

ANEXO IV

Plano de diferenciação pela qualidade e inovação

ANEXO V

Regulamentação do Turismo de Natureza, Desporto de Natureza e Animação Turística

» Decreto-Lei nº 47/99, de 16 de Fevereiro – Regulamenta o turismo de natureza.

» Decreto Regulamentar nº 18/99, de 27 de Agosto - Regulamenta a animação ambiental nas modalidades de animação, interpretação ambiental e o desporto de natureza nas áreas protegidas, adiante designadas por AP, bem como o processo de licenciamento das iniciativas e projectos de actividades, serviços e instalações de animação ambiental.

» Decreto-Lei nº 56/2002, de 11 de Março – Altera o Decreto-Lei nº 47/99, de 16 de Fevereiro, compatibilizando-o com o novo regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.

» Decreto Regulamentar nº 17/2003, 10 de Outubro – Altera o Decreto Regulamentar nº 18/99, de 27 de Agosto, designadamente os artigos 8º, 12º, 16º e 17º.

» e também o Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março - Consagra o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Deste enquadramento regulamentar identificam-se como constituindo actividades, serviços e instalações de animação as iniciativas ou projectos que integrem:

a) A gastronomia; b) Os produtos tradicionais regionais; c) As artes e ofícios tradicionais da região; d) Os estabelecimentos tradicionais de convívio, de educação e de comércio; e) As feiras, festas e romarias; f) As rotas temáticas; g) As expedições panorâmicas e fotográficas; h) Os passeios a pé, de barco, a cavalo, de bicicleta; i) Os passeios em veículos todo o terreno; j) Os jogos tradicionais; l) Os parques de merendas; m) Os pólos de animação; n) Os meios de transporte tradicionais.

Destas **são seleccionadas com prioritárias** em termos da EEC e do PA as seguintes:

f) As rotas temáticas;

g) As expedições panorâmicas e fotográficas;

h) Os passeios a pé, de barco, a cavalo, de bicicleta;

Do mesmo enquadramento regulamentar identificam-se como constituindo actividades, serviços e instalações de interpretação as iniciativas ou projectos que integrem:

a) Os pólos de recepção;

- b) Os centros de interpretação;
- c) Os percursos interpretativos;
- d) Os núcleos ecomuseológicos;
- e) Os observatórios;
- f) Iniciativas, projectos ou actividades sem instalações físicas, quer se realizem com carácter periódico, quer com carácter isolado.

Com o mesmo enquadramento constituem actividades e serviços de desporto de natureza as iniciativas ou projectos que integrem:

- a) O pedestrianismo; b) O montanhismo; c) A orientação; d) A escalada; e) O *rapel*; f) A espeleologia; g) O balonismo; h) O pára-pente; i) A asa delta sem motor; j) A bicicleta todo o terreno (BTT); l) O hipismo; m) A canoagem; n) O remo; o) A vela; p) O *surf*; q) O *windsurf*; r) O mergulho; s) O *rafting*; t) O *hidrospeed*; u) Outros desportos e actividades de lazer cuja prática não se mostre nociva para a conservação da natureza.

Assim, poderão integrar o “Programa de Acção” da iniciativa os projectos que se identifiquem com os aspectos regulamentares referidos e que correspondam:

- » a infra-estruturas de alojamento
- » a infra-estruturas de animação turística
- » a projectos de divulgação e promoção

que, obedecendo à “Estratégia de Eficiência Colectiva”, permitam o desenvolvimento das actividades e serviços referidos.

ANEXO V

Projecto de Portaria

**MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

O Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, redefiniu o conceito de empreendimentos de turismo de natureza como estabelecimentos que se destinem a prestar serviços de alojamento a turistas, em áreas classificadas ou noutras áreas com valores naturais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares relacionados com a animação ambiental, a visitação de áreas naturais, o desporto de natureza e a interpretação ambiental.

Este diploma determina no seu artigo 20.º que os empreendimentos de turismo de natureza são reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., adiante designado como ICNB, de acordo com os critérios a fixar por Portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e do turismo.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Ambiente e do Turismo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 20.º do Decreto Lei nº 39/2008, de 7 de Março e no nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 136/2007, de 27 de Abril, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente Portaria tem por objecto definir os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo INCB, de empreendimentos de turismo de natureza.

Artigo 2.º

Critérios para reconhecimento de empreendimentos de turismo de natureza

1. Os empreendimentos turísticos previstos nas alíneas *a)* a *g)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, podem ser reconhecidos como empreendimentos de turismo de natureza de acordo com os seguintes critérios:

- a) Disponibilização de informação aos clientes sobre a fauna e flora locais;
- b) Disponibilização de informação sobre a formação dos colaboradores em matéria correlacionadas com a conservação da natureza e da biodiversidade;
- c) Disponibilização de informação aos clientes sobre origem e modos de produção dos produtos alimentares utilizados;
- d) Uso predominante de flora local nos empreendimentos turísticos cujos espaços exteriores sejam maiores ou iguais a 500 m², excepto nas áreas de uso agrícola do empreendimento;
- e) Disponibilização de informação sobre serviços complementares que garantam a possibilidade de usufruto do património natural da região por parte dos clientes, nomeadamente através de animação turística, visitação das áreas naturais, desporto da natureza ou interpretação ambiental.

2. Para efeitos do reconhecimento referido no número anterior, os empreendimentos que se enquadrem nas tipologias previstas nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, e os que, enquadrando-se na tipologia prevista na alínea *g)* do mesmo artigo, tenham dimensão superior a XX hectares, devem ainda:

- a) Aderir a um sistema de boas práticas ambientais, aceite pelo ICNB, que permita uma utilização responsável dos recursos, minimizando assim o seu impacto nos ecossistemas;
- b) Participar em pelo menos um projecto de conservação da natureza e da biodiversidade, a aprovar pelo ICNB.

3. A adesão a um sistema de boas práticas ambientais ou a participação em projectos de conservação da natureza nos termos referidos nos artigos 7.º e 8.º é opcional para os empreendimentos que se enquadrem nas tipologias previstas nas alíneas *e)* a *g)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.

Artigo 3.º

Pedido de reconhecimento de empreendimentos de turismo de natureza

1. O pedido de reconhecimento de empreendimento de turismo de natureza, é dirigido ao ICNB, através de requerimento acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) A identificação do requerente - certidão do registo comercial actualizada e em vigor, ou BI e NIF quando se trate de empresário em nome individual, ou respectivas cópias simples;
 - b) A identificação dos administradores ou gerentes da empresa;
 - c) A localização do empreendimento;
 - d) Programa detalhado das actividades de animação turística a desenvolver;
 - e) Informação detalhada sobre a formação dos colaboradores em matéria correlacionadas com a conservação da natureza e da biodiversidade, de acordo com o disposto no artigo 5º;
 - f) Comprovativo de adesão a um sistema de boas práticas ambientais, conforme previsto no artigo 6º, quando aplicável;
 - g) Proposta de projecto de conservação da natureza e da biodiversidade, quando aplicável.
2. O requerente deve enviar ao ICNB toda a documentação em suporte digital e uma cópia em papel.

Artigo 4.º

Taxas

- 1 – Pelo reconhecimento do empreendimento de turismo de natureza cabe o pagamento de uma taxa ao ICNB de valor correspondente a metade do valor da taxa aplicável ao mesmo empreendimento, fixada na portaria prevista no nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
- 2- No caso dos empreendimentos de turismo de habitação, das casas de campo e dos empreendimentos de agro-turismo, as taxas aplicáveis correspondem a metade da taxa aplicável aos hotéis rurais na portaria referida no número anterior.
- 3 – No caso dos parques de campismo, a taxa devida pelo seu reconhecimento como empreendimento de turismo de natureza é a correspondente a metade da taxa base aplicável aos hotéis rurais na portaria referida no número um deste artigo, com um acréscimo de € 15,00 por cada hectare ou fracção.
- 4- As importâncias cobradas ao abrigo dos números anteriores constituem receita própria do ICNB.

Artigo 5.º

Validade do reconhecimento de empreendimentos de turismo de natureza

1- O reconhecimento do empreendimento de turismo de natureza é válido pelo período de 4 anos, podendo ser renovado por período idêntico através do procedimento referido nos artigos 3º e 4º.

2- O reconhecimento do empreendimento de turismo de natureza pode ser revogado por despacho do presidente do ICNB, nos seguintes casos:

a) Se deixar de se verificar algum dos requisitos para o reconhecimento, previstos na presente portaria;

b) Se não for entregue o relatório anual de avaliação dos resultados do projecto de conservação da natureza, referido no nº 2 do artigo 8º.

Artigo 6.º

Disponibilização de informação sobre a formação dos colaboradores

O empreendimento de turismo de natureza disponibiliza obrigatoriamente aos clientes, designadamente nas suas instalações e sítios da Internet, dados sobre a formação dos colaboradores, em matéria relativa a turismo de natureza, referindo as seguintes funções:

- a) Responsável pelo empreendimento;
- b) Pessoal de atendimento e recepção;
- c) Pessoal especializado no acompanhamento de visitas.

Artigo 7.º

Sistemas de boas práticas ambientais

1. Os sistemas de boas práticas ambientais referidos na alínea *a)* do nº 2 do artigo 2º constam de lista a publicar no sítio na Internet do ICNB.

2. O ICNB, pode aprovar outros sistemas de boas práticas ambientais, com base em critérios de racionalização de consumos, eficiência energética e adequado tratamento de resíduos e efluentes, quando propostos por requerimento de qualquer entidade.

Artigo 8.º

Projecto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade

1. Os empreendimentos referidos no n.º 2 do artigo 2.º adoptam e executam, directamente ou em parceria, um projecto de conservação da natureza e da biodiversidade, a aprovar pelo ICNB, de acordo com os critérios definidos no anexo I à presente Portaria da qual faz parte integrante.
2. Os empreendimentos de turismo de natureza referidos no número anterior devem entregar ao ICNB um relatório anual, que contenha a avaliação dos resultados do projecto.

Artigo 9.º

Direitos da entidade exploradora

A atribuição do reconhecimento de empreendimento de turismo de natureza permite à entidade exploradora o uso do logótipo, definido no anexo II à presente Portaria da qual faz parte integrante, bem como da designação “empreendimento de turismo de natureza”, em todos os seus suportes de comunicação.

Artigo 10.º

Contra-ordenações

Em matéria de turismo de natureza aplicam-se as contra-ordenações relativas ao uso indevido do logótipo Turismo de Natureza e ao uso indevido da designação de empreendimento de turismo de natureza, nos termos do disposto nas alíneas j) e l) do nº 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei 39/2008, de 7 de Março.

Artigo 11.º

Disposição transitória

Enquanto não estiver em vigor a portaria prevista no nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, para o cálculo do montante da taxa prevista no artigo 4º aplicam-se os valores constantes da Portaria nº 1229/2001, de 25 de Outubro.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em de de.....

O Secretário de Estado do Ambiente

O Secretário de Estado do Turismo

Anexo I

Critérios de avaliação para aprovação de Projecto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade a que se refere o artigo 8º

Para efeitos de aprovação do projecto de conservação da natureza e da biodiversidade, no âmbito do reconhecimento de empreendimento de turismo de natureza, estabelecem-se os seguintes princípios de avaliação:

- Proporcionalidade – A dimensão do projecto de conservação da natureza e da biodiversidade é proporcional à dimensão do investimento no empreendimento;
- Impacto na conservação da natureza - Relevância do projecto para a conservação do património natural;
 - Valores naturais alvo do projecto;
 - Localização das acções a executar no projecto de conservação;
- Sensibilização e educação ambiental - Serviços de visitação associados ao projecto de conservação, disponibilizados aos clientes do empreendimento e outros visitantes;
- Cronograma de execução – Adequação do cronograma de execução previsto aos objectivos do projecto.

Anexo II

Logótipo Turismo de Natureza a que se refere o artigo 9º

